



CEEAC

ECCAS

**MISSÃO INTERNACIONAL DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL DA COMUNIDADE
ECONÓMICA DOS ESTADOS DA ÁFRICA CENTRAL ÀS ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS DE 18 DE JULHO DE 2021 NA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE**

DECLARAÇÃO PRELIMINAR

I. INTRODUÇÃO

1. Em conformidade com o mandato da CEEAC relativo ao apoio aos Estados membros que realizam processos eleitorais, o **Presidente da Comissão da CEEAC, S.E. Gilberto Da Piedade VERISSIMO**, ordenou o envio de uma missão internacional de observação eleitoral no quadro das eleições presidenciais de 18 de Julho de 2021 na República Democrática de São Tomé e Príncipe.
2. A missão foi chefiada por **S.E. NAGOUM YAMASSOUM, Antigo Primeiro Ministro da República do Tchad**.
3. A Missão é composta de 15 Observadores provenientes de 10 Estados membros da CEEAC, a saber : A República de Angola, a República do Burundi, a República dos Camarões, a República Centro-Africana, a República do Congo, a República Democrática do Congo, a República Gabonesa, a República da Guiné Equatorial, a República do Ruanda e a República do Tchad.
4. Estes Observadores provêm de órgãos que organizam eleições, da administração pública, de instituições universitárias e de pesquisa, e das organizações da sociedade civil. A Missão contou de igual modo com o apoio de uma equipa técnica composta de funcionários da Comissão da CEEAC, sob a supervisão do Comissário para os Assuntos Políticos, Paz e Segurança, **SE. MANGARAL BANTE**, e beneficiou do apoio do Instituto eleitoral para uma democracia sustentável em África (EISA).

5. O trabalho da Missão desenrolou-se na base das disposições pertinentes dos seguintes textos fundamentais :
- A Declaração Universal dos Direitos do Homem de 10 de Dezembro de 1948 ;
 - O Pacto internacional relativo aos direitos civis e políticos adotado em Nova York em 16 de Dezembro de 1966 ;
 - A Declaração de Bata sobre a promoção da democracia, da paz e do desenvolvimento sustentáveis na África Central, feita em Bata em 21 de Maio de 1998 ;
 - A Declaração dos Princípios para a Observação Internacional Eleitoral e o Código de Conduta para os Observadores eleitorais Internacionais adotados em Nova York em 25 de Outubro de 2005 ;
 - A Declaração da OUA/UA sobre os princípios que regem as eleições democráticas em África ;
 - A Carta africana da democracia, das eleições e da governação ;
 - A Declaração da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CEEAC, de 07 de Junho de 2005 em Brazzaville, relativa ao apoio aos Estados membros que organizam processos eleitorais e que alarga as competências da CEEAC às questões eleitorais ;
 - A Decisão N°18/CEEAC/CCEG/XIII/07 de 30 de Outubro de 2007 em Brazzaville, da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CEEAC relativa à adoção do “Guia do Observador” Eleitoral da CEEAC ;
 - A Decisão N°19/CEEAC/CCEG/XIII/07 de 30 de Outubro de 2007 em Brazzaville, da 13a. Conferência dos Chefes de Estado e de Governo relativa ao envio de Missões Internacionais de Observação Eleitoral aos Estados membros ;
 - O Tratado Revisto da CEEAC de 18 de Dezembro de 2019 ;
 - O quadro legislativo e regulamentar nacional em vigor, que rege a organização das eleições na República Democrática de São Tomé e Príncipe.
6. A presente Declaração, feita após o escrutínio de 18 de Julho de 2021, apresenta as conclusões preliminares e recomendações. A mesma será seguida de um relatório final que será endereçado às Autoridades responsáveis pelas eleições da República Democrática de São Tomé e Príncipe.

II. OBJETIVOS E METODOLOGIA DA MISSÃO

7. Em conformidade com o seu mandato, a Missão de observação eleitoral da CEEAC encontra-se na República Democrática de São Tomé e Príncipe desde o dia 11 de Julho de 2021.
8. A Missão de observação eleitoral da CEEAC pôde acompanhar o fim das campanhas eleitorais ; as últimas informações relacionadas com o processo eleitoral e observou as operações de voto de 18 de Julho de 2021.

III. CONTEXTO POLÍTICO E DE SEGURANCA

9. A Missão constatou um contexto político geral pacífico, marcado por uma forte mobilização e uma vontade firme da classe política de concorrer ao pleito eleitoral, o que se explica pelo número elevado de candidatos, a saber, 19, sendo a primeira vez no país.
10. Este contexto é marcado de igual modo pelo facto do Presidente da República cessante, que cumpriu um único mandato, não se ter apresentado e os demais candidatos habituais não se terem também apresentado.
11. No plano da segurança, a Missão constatou que reinava a paz e a segurança em todo o território nacional ; o que permitiu o envio dos seus observadores a todas as circunscrições programadas.

IV. AS CAMPANHAS ELEITORAIS

12. Em conformidade com as disposições da Lei eleitoral, as campanhas eleitorais tiveram o seu início em 03 de Julho e foi encerrada em 16 de Julho, na antevéspera do escrutínio, num clima pacífico em todo o território nacional.
13. A Missão notou uma certa lisura nos discursos e nos atos dos candidatos.
14. A Missão pôde observar grandes movimentações durante os comícios e cartazes ao longo das vias e dos espaços públicos.

V. OBSERVAÇÃO DO DIA DAS ELEIÇÕES

A. Abertura das mesas de voto

15. A Missão observou a abertura das mesas de voto nos 6 distritos de São Tomé nos quais a grande maioria iniciou o escrutínio com um ligeiro atraso por razões diversas.
16. A abertura das mesas de voto e o escrutínio desenrolaram-se numa atmosfera pacífica e serena em todas as assembleias de voto visitadas.
17. Esta tendência prevaleceu ao longo do dia.

18. Na abertura do escrutínio, a Missão constatou uma afluência progressiva na maior parte das assembleias de votos visitados ; a tendência inverteu-se no período da tarde.

19. Os lacres estavam corretamente colocados nas urnas em todas as mesas de voto visitadas.

B. O voto de 18 de Julho de 2021

20. A Missão da CEEAC colocou 15 observadores e 7 membros da equipa de enquadramento no terreno no dia do escrutínio. Estas equipas observaram a abertura e as operações de voto em 76 Mesas de voto nos 6 distritos da ilha de São Tomé, a saber : Agua-Grande, Cantagalo, Caué, Lemba, lobata e Mé-Zochi.

21. A Missão observou de forma geral, um entusiasmo relativo dos eleitores no início do escrutínio e uma mobilização maior no período da tarde até ao encerramento do escrutínio.

22. A Missão da CEEAC não constatou perturbação na rede internet no dia do escrutínio.

B.1. Contexto e desenrolamento do voto

23. Em conformidade com as disposições da lei eleitoral, o escrutínio teve lugar no mesmo dia. De uma forma geral, a maior parte das mesas de voto visitadas abriram com um ligeiro atraso. Este atraso era entre 30 minutos e 1 hora em algumas assembleias de voto observadas pela Missão, em virtude da chegada tardia do material ou dos membros das mesas.

24. No entanto, o quadro imediato das mesas de voto permitiu que se conduzisse a abertura em boas condições.

25. Os agentes de segurança estavam presentes no exterior, garantiram a segurança das operações em todas as mesas de voto visitadas pela Missão.

26. Todas as mesas de voto visitadas estavam situadas em edifícios públicos, nomeadamente nas escolas e eram de fácil acesso para os eleitores.

27. Os eleitores apresentavam os cartões de eleitor antes de votarem.

28. O dedo do eleitor era marcado com tinta indelével em todas as mesas de voto visitadas.

29. Uma assistência técnica era dada por alguém de sua escolha aos eleitores que necessitassem.

B.2. Material eleitoral

30. A Missão notou que o material eleitoral estava disponível e em quantidade suficiente na maior parte das mesas de voto visitadas.

31.No entanto, este material não estava disponível na totalidade na abertura de algumas mesas de voto.

B.3. Pessoal eleitoral e desenrolamento do escrutínio

32. Os membros das mesas de voto deram provas de um bom domínio dos procedimentos eleitorais.

33.As operações de voto desenrolaram-se bem de uma forma geral.

34.A Missão constatou que vários eleitores tinham os seus nomes nas listas eleitorais, mas não dispunham de cartão de eleitor e, puderam votar com os seus bilhetes de identidade.

35.No entanto, a votação não foi interrompida em nenhuma mesa de voto.

B.4. Segredo de voto

36.Todas as mesas de voto visitadas foram instaladas de forma a garantir a fluidez do voto. A disposição dos isoladores era adequada de forma que os eleitores pudessem fazer a sua opção nas condições que garantissem o segredo de voto.

37.No entanto, em algumas mesas, a disposição dos isoladores não permitia que se garantisse o segredo de voto.

B.5. Sociedade civil e observação das eleições

38.A Missão não notou uma presença das organizações nacionais de observação eleitoral no dia do escrutínio, pelo facto da lei eleitoral sãotomense nao o prever.

B.6. Delegados dos candidatos

39. A Missão relevou a presença dos delegados de alguns candidatos em todas as mesas de voto visitadas. No entanto, outros candidatos não dispunham de representantes nas mesas de voto, com uma média de 4 delegados por mesa de voto visitada.

40.Se esta presença permite reforçar a transparência e a credibilidade das operações de voto, a Missão observou uma representação desequilibrada dos candidatos em liça.

41.Por outro lado, a Missão relevou uma presença apreciável de mulheres dentre os mesmos.

42.Os mesmos cumpriram a sua tarefa de maneira profissional.

B.7. Segurança

43. A presença das forças de segurança foi discreta em todas as assembleias de voto visitadas. As mesmas não se introduziram nos espaços reservados às operações de voto.

B.8. Medidas sanitárias contra a COVID-19

44. A Missão de Observação Eleitoral da CEEAC notou que as medidas adotadas na luta contra a COVID-19 eram visíveis na maior parte das mesas de voto.
45. A Missão notou que as medidas barreiras adotadas no combate contra a COVID-19 foram bem aplicadas em todas as mesas de voto visitadas. Com efeito, em cada mesa de voto, as mãos de todos os eleitores e todos os observadores internacionais da CEEAC eram desinfetadas com o gel hidroalcoólico e o uso da máscara era obrigatório. Tendo as mesmas sido postas à disposição dos eleitores.

B.9. Encerramento e contagem dos votos

46. As mesas de voto foram encerradas e os procedimentos de contagem foram aplicados em conformidade com a lei eleitoral. A contagem desenrolou-se imediatamente em conformidade com as disposições legais. Todas as operações tiveram lugar numa atmosfera serena e propícia. A Missão não registou nenhuma alteração ao longo da contagem.
47. A Missão notou um bom domínio do processo relativo ao encerramento e à contagem dos boletins de voto pelos membros das mesas de voto.

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

A. Conclusão

As eleições do dia 18 de Julho de 2021 desenrolaram-se num clima de serenidade. O entusiasmo dos eleitores são-tomenses neste escrutínio foi assinalável, nomeadamente os jovens.

A Missão da CEEAC felicita o povo são-tomense pela sua maturidade política e pela sua participação nestas eleições.

A Missão felicita de igual modo e exprime o seu reconhecimento às Autoridades governamentais, à Comissão Eleitoral Nacional (CEN), aos atores políticos e às forças de segurança que contribuíram para a realização do escrutínio.

A Missão da CEEAC espera que a continuidade do processo eleitoral, nomeadamente a compilação dos resultados e o eventual contencioso decorram de igual modo na serenidade e no respeito dos textos eleitorais.

A mesma exorta todos os candidatos e todos os outros atores a respeitarem o veredito das urnas.

A Missão faz no entanto as seguintes recomendações :

B. Recomendações

Ao Governo

- Manter e reforçar o diálogo político permanente e inclusivo, nomeadamente no que respeita à organização das eleições
- Estabelecer em tempo oportuno a Comissão Nacional Eleitoral a fim de permitir que se iniciem os preparativos das eleições em prazo útil.
- Empreender ações necessárias com vista a uma melhor tomada em conta da dimensão género em todas as fases e instâncias ligadas às eleições
- Viabilizar a participação da sociedade civil no processo eleitoral, nomeadamente na organização e na observação das eleições

À Administração eleitoral

- Reforçar as capacidades dos agentes eleitorais no domínio dos procedimentos afins ;
- Harmonizar os procedimentos eleitorais, nomeadamente nas mesas de voto ;
- Intensificar as ações de educação cívica e eleitoral, com vista a elevar o nível de apropriação do processo eleitoral pela população;
- Reforçar a participação das mulheres assim como a das pessoas que têm deficiências em todas as fases do processo eleitoral ;
- Zelar no sentido da vulgarização dos textos eleitorais e disponibilizá-los nas mesas de voto ;

Aos candidatos e partidos políticos

- Serem atores permanentes da paz evitando qualquer ato que possa por em causa a mesma;
- Recorrer a vias legais em caso de eventuais contestações.

Feita em São Tomé, aos 18 de Julho de 2021